



ICMS Ecológico



DIVULGAÇÃO

O TCE vai disponibilizar em sua página na internet o valor que cada município pernambucano vem recebendo mensalmente de ICMS Socioambiental. As informações serão atualizadas mês a mês. O ICMS Socioambiental, estabelecido por lei estadual, determina que parte dos recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços deve ser repassada aos municípios que contribuem para a preservação do meio ambiente, melhoria das condições de saúde e educação, os chamados aspectos socioambientais. Até maio deste ano os recursos da parcela ambiental totalizavam R\$ 30.266.966,43. "O tema ICMS Ecológico continuará sendo uma prioridade na atuação do TCE, tanto em relação a sua fiscalização, como também por meio de orientações e capacitações aos gestores", afirmou o presidente do Tribunal, Valdecir Pascoal. Segundo ele, trata-se de uma ação pública que gera desenvolvimento econômico sustentável e melhora a qualidade de vida do cidadão.

Consulta sobre carga horária

DIVULGAÇÃO



O Município pode alterar, de forma definitiva ou temporária, a carga horária de seus professores, desde que obedecidos os limites de jornada previstos em lei municipal. Esta foi a resposta dada pelo Pleno do TCE ao prefeito da cidade de Dormentes, José de Macedo Coelho, numa consulta. O prefeito também quis saber se a alteração da carga horária poderia ser feita por decreto e se a escolha do professor deveria ser precedida por uma seleção simplificada.

O conselheiro e relator do processo, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior respondeu que a alteração deve ser realizada por meio de ato normativo previsto na Lei Municipal e que o provimento do cargo deve ser precedido do devido concurso público. O conselheiro explicou ainda que a eventual alteração da carga horária do professor não pode infringir o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos.

TCE considera ilegais contratações temporárias em Tracunhaém



Setenta e cinco contratações temporárias realizadas pela Prefeitura de Tracunhaém em 2010, durante a gestão da então prefeita Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa, foram consideradas ilegais pela Segunda Câmara do TCE. As contratações foram para os cargos de médico, auxiliar de enfermagem, professor, agente de vigilância ambiental, assistente de consultório dentário, entre outros. Além de não realizar processo seletivo para admissão dos servidores, a ex-prefeita também extrapolou o limite de despesa com pessoal estabelecido pela LRF, que é 54% da receita corrente líquida. O relator do processo, conselheiro substituto Ruy Ricardo Harten Júnior, determinou pagamento de multa à gestora.

Recadastramento das Unidades Gestoras

Começa na próxima terça-feira, 1º de julho, a atualização do Cadastro de Unidades Gestoras do TCE. O cadastro serve como um banco de dados com informações dos gestores do Estado e Municípios e é renovado a cada seis meses. A atualização só pode ser feita por um gerenciador, nomeado por meio de portaria pelo representante legal da Unidade Gestora. O prazo vai até 30 de julho. Além desta renovação, o gerenciador deve atualizar o cadastro, pelo site do Tribunal, sempre que for registrada alguma mudança na entidade. São consideradas Unidades Gestoras, entidades e órgãos da administração direta ou indireta, no âmbito municipal e estadual, que tenham que prestar contas ao TCE-PE.



FOTO: MARÍLIA AUTO

Curso sobre Nova Contabilidade Pública



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

Gestão de patrimônio, composição do patrimônio público e variações patrimoniais e seus lançamentos específicos. Esses são alguns dos assuntos abordados em mais um curso oferecido pela Escola de Contas Públicas do TCE, *Procedimentos contábeis patrimoniais*. Os interessados podem fazer sua inscrição pelo site tce.pe.gov.br. As aulas, ministradas pelo professor André Batista, têm início no dia 28 de julho com encerramento previsto para 01 de agosto, das 13h30 às 18h. O curso, destinado a servidores públicos, vai abordar, entre outros assuntos, as inovações implementadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Informações pelo telefone (81) 3181-7953.